



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**  
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87  
Município: BATATAIS

Página : 1 / 3

**DECRETO N° 4680/2025, de 22 de Agosto de 2025.**

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4080/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.097.576,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - PODER LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.122.7005.2258-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$140.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	140.000,00

01.000 - PODER LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.122.7005.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$129.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	129.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - PODER LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.7005.2709-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$140.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	140.000,00

01.000 - PODER LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.7005.2709-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$17.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	17.000,00
01.001.1.31.7005.2709-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De		R\$61.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	61.000,00
01.001.1.122.7005.2258-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$41.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	41.000,00
01.001.1.122.7005.2258-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte		R\$10.000,00
01.100.0000.0000	GERAL TOTAL	10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.**





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**  
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87  
Município: BATATAIS

Página : 3 / 3

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	200.000,00

11.001.15.452.5017.2234-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$150.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	150.000,00

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.15.452.5017.2234-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	25.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2025.**